

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, ambas do Ministério da Educação - MEC, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP, constante do Processo e-MEC nº 201914834, resolve:

Art. 1º Credenciar o campus fora de sede do Centro Universitário FG (código e-MEC nº 2023), localizado na Rua Dr. Juracy Pires, nº 170, Bairro Mario Meira, no município de Brumado/BA, mantido pelo CESG - Centro de Educação Superior de Guanambi S/A (código e-MEC nº 1329), com sede na Avenida Pedro Felipe Duarte nº 4911, São Sebastião, no município de Guanambi/BA (CNPJ nº 04.097.860/0001-46).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON RIBEIRO**

(Publicação no DOU n.º 238 de 20.12.2021, Seção 1, página 177)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.